

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 04/2020, DE 05 DE MAIO DE 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de maio 2020, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar a documentação administrativa – Plano de Trabalho referente a construção de UBS Tipo I , determinada pela SESA/PR- Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – Recurso Estadual.
2. Avaliar, Aprovar o Plano de Aplicação Resolução SESA/PR de nº 190/2020, dispondo sobre o incentivo financeiro de apoio aos municípios para o enfrentamento da Dengue no Estado do Paraná.
3. Avaliar e Aprovar, repasses do valor contido na proposta referente ao recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde – Grupos do Piso de Atenção Básica- PAB e da Atenção de Média e Alta Complexidade - destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária `á saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar - Estabelecido na Portaria de nº774, de 09 de abril de 2020 – Anexo II - Ministério da Saúde. Combate a Pandemia do Coronavirus-Covid- 19, para a Sociedade Hospitalar Beneficente de Andirá.

Andirá, PR, 05 de Maio de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 04/2020 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 05 de Maio de 2020.

Solange de Fátima da Costa Barboza
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Ednyra Aparecida Sanches Bueno de Godoy Ferreira
Secretária Municipal da Saúde